

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

<b>Forma da iniciativa:</b>	<b>Projeto de Lei</b>
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<u><a href="#">76/XIV/1.ª</a></u>
<b>Proponente/s:</b>	Dezanove Deputados do Grupo parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
<b>Título:</b>	Consagra as 35 horas como período normal de trabalho no setor privado (16.ª Alteração ao Código do Trabalho)
<b>A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da Constituição)?</b>	NÃO Face aos elementos disponíveis não nos é possível concluir que implique diretamente, no ano económico em curso, um aumento das despesas previstas no Orçamento do Estado. Caso implique, a norma sobre o início de vigência poderá ser alterada durante o processo legislativo, em conformidade com o princípio da “lei travão”.
<b>O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?</b>	SIM
<b>Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?</b>	Parece justificar-se. A propósito do Projeto de Lei n.º 867/XIII, sobre matéria idêntica, foram promovidas audições dos órgãos de governo próprios das regiões autónomas.
<b>A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?</b>	Não
<b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>	<b>Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª)</b>  *Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido pela Conferência de Presidentes de Comissões Permanentes
<b>Conclusão:</b> A apresentação desta iniciativa <b>cumpr</b> e os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 18 de novembro de 2019

A assessora parlamentar Maria Nunes de Carvalho (ext. 11600)